



## EDITAL

### II FESTIVAL THÉO BRANDÃO DE FOTOGRAFIAS E FILMES ETNOGRÁFICOS EXPRESSÕES AFRO-BRASILEIRAS

26, 27 e 28 de novembro de 2014  
Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore  
Universidade Federal de Alagoas  
Maceió-AL - Brasil

O **Festival Théo Brandão de Fotografias e Filmes Etnográficos** é voltado para produções fotográficas e fílmicas de cunho antropológico, situadas em contextos de pesquisas etnográficas, bem como para produções de cunho documental, reconhecendo o valor que o antropólogo e folclorista alagoano Théo Brandão conferiu à documentação visual e sonora das manifestações étnicas e culturais. O Festival é uma realização de parceria entre o Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore - MTB e o Laboratório Antropologia Visual em Alagoas - AVAL, ambos vinculados à Universidade Federal de Alagoas.

Na edição de 2014, o **II Festival Théo Brandão de Fotografias e Filmes Etnográficos** tematiza as **expressões afro-brasileiras**, em lembrança aos 102 anos do Quebra de Xangô, episódio que atentou violentamente contra os terreiros da cidade de Maceió em 1912.

Os trabalhos serão exibidos a partir da seleção e do cumprimento dos procedimentos de inscrição, exibidos em mostras livre e competitiva, e poderão ser premiados em categorias de acordo com critérios estabelecidos no regulamento.

#### **Comissão Organizadora:**

Fernanda Rechenberg

Siloé Soares de Amorim

Sílvia Aguiar Carneiro Martins

## **REGULAMENTO**

### **1. TRABALHOS A SEREM INSCRITOS:**

**1.1.** Ensaios fotográficos etnográficos e documentais, filmes etnográficos e documentários nacionais e internacionais produzidos em qualquer data de realização, que tratem de aspectos ou dimensões da cultura afro-brasileira.

**1.2.** Os ensaios fotográficos devem conter 6 (seis) fotografias. Os ensaios devem ser enviados por e-mail, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, para a Coordenação do Festival no seguinte endereço eletrônico: 2festivaltheobrandao@gmail.com

**1.2.1** As fotografias enviadas devem ser numeradas por ordem de apresentação do ensaio fotográfico seguidas, caso possuam, do título.

**1.2.2** As fotografias devem ser enviadas em formato digital (.JPG) com aproximadamente 3000 pixels no lado maior e a resolução mínima de 200 ppi.

**1.2.3** O participante também deverá enviar em arquivo Word o título, autor, e texto de apresentação do ensaio fotográfico de até 1 (uma) lauda para fins de uso na exposição.

**1.3.** Os filmes etnográficos ou documentários devem ser enviados em 3 (três) cópias de DVD e ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada para o seguinte endereço postal:

**a/c Fernanda Rechenberg,**

**Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore,**

**Av. da Paz, 1490 – Centro, Maceió-AL,**

**CEP: 57.020-440, BRASIL**

**1.3.1.** A ficha de inscrição do filme etnográfico ou documentário deve ser enviada também para o endereço eletrônico: 2festivaltheobrandao@gmail.com

**1.3.2** No caso de filmes estrangeiros, estes deverão ser legendados em português.

**1.3.3** Os filmes devem ter a duração máxima de 60 minutos e estar em formato DVD, NTSC, região 4 (Brasileira) ou região aberta (0).

**1.3.4** Caso os filmes estejam integralmente disponibilizados na web (Youtube, Vimeo, etc), os participantes devem fornecer o endereço eletrônico na ficha de inscrição.

**1.4.** Os realizadores dos trabalhos inscritos deverão optar em participar da mostra livre ou da mostra competitiva e preencher os termos de anuência na ficha de inscrição.

**1.5.** As inscrições estarão abertas durante o período de **14 de outubro a 07 de novembro de 2014**. Não será considerada data de postagem, sendo responsabilidade do participante a chegada do material no endereço indicado até a data limite.

**1.6.** É vedada a participação dos membros da Comissão Organizadora bem como das comissões julgadoras do Festival.

**1.7.** As inscrições só serão consideradas efetivadas se cumpridos os procedimentos contidos nos item 1 desse edital.

## **2. SOBRE A SELEÇÃO e PREMIAÇÃO:**

**2.1** A seleção das produções será de responsabilidade das comissões. A Comissão de Seleção de Fotografias Etnográficas se encarregará dos ensaios fotográficos inscritos, e a Comissão de Seleção de Filmes Etnográficos, dos filmes etnográficos e documentários inscritos. Essas comissões são compostas por especialistas de reconhecida formação acadêmica e profissional, nas áreas de Antropologia, Fotografia e Cinema, e contará também com representante do movimento negro e/ou afro-religioso.

**2.2** Os ensaios fotográficos e os filmes selecionados pela Comissão Organizadora serão exibidos em mostra e exposição física e/ou digital durante o festival. Os trabalhos selecionados serão avaliados pelas comissões julgadoras e poderão ser premiados, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

**2.3** Os ensaios fotográficos premiados serão impressos pela a Comissão Organizadora, a qual se compromete com a impressão em um laboratório fotográfico reconhecido na cidade de Maceió, em formato aproximado de 30 x 40cm, sem realizar nenhuma alteração no arquivo digital encaminhado ao Festival.

**2.4** Serão premiados nas seguintes categorias os Ensaios Fotográficos Etnográficos inscritos e selecionados para a Mostra Competitiva:

- **Melhor Ensaio Fotográfico Etnográfico**, para ensaios produzidos no contexto de pesquisas etnográficas;
- **Melhor Ensaio Fotográfico Documental**, para ensaios produzidos fora de contextos etnográficos com reconhecida linguagem documental;
- **Melhor Composição Fotográfica**, para ensaios cuja composição fotográfica é fator de destaque;
- **Menção Honrosa Théo Brandão**, para ensaios que abordem temáticas regionais no estado de Alagoas;
- **Melhor Fotografia Individual**, para ensaios cujas fotografias individuais são fator de destaque;

**2.5** Serão premiados, nas seguintes categorias, os Filmes Etnográficos e Documentários inscritos e selecionados para a Mostra Competitiva:

- **Melhor Filme Etnográfico**, para filmes produzidos no contexto de pesquisas etnográficas;
- **Melhor Documentário**, para filmes produzidos fora de contextos etnográficos com reconhecida linguagem documental;
- **Melhor Fotografia**, para filmes cuja fotografia é fator de destaque;
- **Melhor Áudio**, para filmes cujo trabalho sonoro é fator de destaque;
- **Menção Honrosa Théo Brandão**, para filmes que abordem temáticas regionais no estado de Alagoas;

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**3.1** É de total responsabilidade dos autores, os direitos autorais e de imagem da apresentação de imagens e sons dos filmes etnográficos, documentários e fotografias inscritas, selecionadas, exibidas, e premiadas no II Festival Théo Brandão de Fotografias e Filmes Etnográficos.

**3.2** As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis.

## FICHAS DE INSCRIÇÃO

### II FESTIVAL THÉO BRANDÃO DE FOTOGRAFIAS E FILMES ETNOGRÁFICOS

#### Ficha de Inscrição de Filme Etnográfico ou Documentário

##### 1.Dados Gerais

Nome/ Vínculo Institucional:

Email:

Telefone para contato: ( )

Título do filme:

Direção:

Produção:

Ano e local da realização:

Formato Original: ( ) digital ( ) VHS ( ) película: (35mm, 16mm, Super 8): outro ( )

\_\_\_\_\_

Tempo de duração em minutos:

Disponível em endereço eletrônico:

Sinopse (máximo de 150 palavras):

2. No caso de pesquisa antropológica:

-Título da Pesquisa:

-Coordenador ou Orientador/Instituição:

3. Termos de Anuência:

3.1. Marque uma das opções abaixo:

Inscrevo esse filme para mostra livre

Inscrevo esse filme para mostra competitiva

3.2. Autorizo a utilização deste filme para divulgação no blog do festival:

SIM  NÃO

3.3. Autorizo a publicação na íntegra em DVD de Anais do evento e/ou exibição com fins institucionais e educacionais.

3.3. Autorizo a doação de uma cópia em DVD do filme inscrito para o acervo do Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore - MTB para uso restrito a finalidades culturais, institucionais e educacionais.

3.4. Autorizo a doação de duas cópias em DVD do filme inscrito para o acervo do Laboratório Antropologia Visual em Alagoas – AVAL, para uso restrito a finalidades culturais, institucionais e educacionais.

Assinatura do realizador/responsável: \_\_\_\_\_

**II FESTIVAL THÉO BRANDÃO DE FOTOGRAFIAS E FILMES  
ETNOGRÁFICOS**

**Ficha de Inscrição de Ensaio Fotográfico**

1.Dados Gerais:

Nome/Vínculo Institucional:

Email:

Telefone para contato: ( )

Título do ensaio:

Ano e local da realização:

Formato Original: ( ) digital ( ) analógico

Resumo do Ensaio (máximo de 150 palavras):

2. No caso de pesquisa antropológica:

-Título da Pesquisa:

-Coordenador ou Orientador/Instituição:

3. Termos de Anuência:

3.1. Marque uma das opções abaixo

Inscrevo esse ensaio fotográfico para mostra livre

Inscrevo esse ensaio fotográfico para mostra competitiva

3.2. Autorizo a utilização do ensaio fotográfico para divulgação no blog do festival, publicação na íntegra em DVD de Anais do evento e/ou exibição com fins institucionais e educacionais.

3.3. Autorizo a doação do ensaio fotográfico inscrito para o acervo do Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore – MTB e para o acervo do Laboratório Antropologia Visual em Alagoas – AVAL, para uso restrito a finalidades culturais, institucionais e educacionais.

Local, data e Assinatura do realizador: \_\_\_\_\_